



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

UNIDADE: Secretaria de Gestão de Pessoas

Data de Referência: Abril / 2025

RESOLUÇÃO CNJ Nº 102/2009 - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

e) Cargos de magistrados do quadro de pessoal do órgão.

Cargo	Quantidade de Cargos			Inativos e Pensionistas			
	Ocupados	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão *	Total	Beneficiário Pensão
100001-Desembargador(a)	30	0	30	29	23	52	2
100002-Juiz(a) de 3ª Entrancia	94	5	99	29	12	41	2
100003-Juiz(a) de 2ª Entrancia	127	10	137	24	6	30	0
100004-Juiz(a) de 1ª Entrancia	59	10	69	6	10	16	2
100005-Juiz(a) Substituto(a)	27	50	77	0	1	1	0
100006-Pretor(a) da Capital	1	0	1	7	3	10	0
100007-Pretor Interior Vitalicio	0	0	0	0	4	4	0
100008-Pretor(a) do Interior	0	0	0	7	6	13	0
100009-Juiz(a) Togado	0	0	0	3	0	3	0
100202-JUIZ AUDITOR (JME)	0	0	0	1	0	1	0
100237-Juiz(a) de Direito Auxiliar de 3ª Entrancia	28	4	32	1	0	1	0
100238-Juiz(a) de 3ª Entrancia da Turma Recursal	12	0	12	0	0	0	0
900022-Juiz de Direito	0	16	16	0	0	0	0
TOTAL	378	95	473	107	65	172	6

(*) A pensão é de competência do IGEPPS-PA.

